

Piracicaba, 08 de julho de 2020.

ÀS

EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA QUE PRESTAM SERVIÇO NA BASE TERRITORIAL DESTE
SINDICATO PROFISSIONAL

Prezados Senhores:

Comunicamos a Vossas Senhorias que as negociações coletivas entre o **SIEMACO PIRACICABA E REGIÃO** (Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região) e a entidade patronal **SELUR** (Sindicato das Empresas de Limpeza Urbana do Estado de São Paulo) foram concluídas, ficando acordado concernente as alterações da Convenção Coletiva de Trabalho exercício 2020, conforme abaixo segue:

- Reajuste salarial de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) linear para os salários e benefícios de tíquete refeição e vale alimentação, conforme os limites salariais e proporções prevista em Convenção Coletiva de Trabalho;
- Os valores reajustados serão pagos a partir da folha de julho de 2020 até o quinto dia útil de agosto de 2020, e as diferenças retroativas a março de 2020 serão pagas da seguinte forma: Mar/20 em Ago/20, competência Jul/20; Abr/20 em Set/20, competência Ago/20; Mai/20 em Out/20, competência Set/20, e Jun/20 em Nov/20, competência Out/20.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO E TRABALHADORES NA LIMPEZA URBANA E ÁREAS VERDES DE PIRACICABA E REGIÃO



Quantos as demais cláusulas permanecem inalteradas.

A integra da CCT será divulgada tão logo seja assinada e depositada no Ministério do Trabalho.

Atenciosamente.


Renata de Cássia de A. Souza
Dirigente Sindical